

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 455 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 144<sup>a</sup> Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 31 de outubro de 2020, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a participar da 144<sup>a</sup> Reunião extraordinária de Plenário no dia 31 de outubro de 2020, na sede do Coren-MS, em Campo Grande-MS.

**Art. 2º** O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que a Reunião Ordinária de Plenária se iniciará na manhã do dia 31 de outubro, a ida será no dia 30 de outubro de 2020 pela manhã e no período vespertino realizará atividades da Tesouraria no Departamento Financeiro, o retorno será no dia 31 de outubro de 2020, após a reunião cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** O Conselheiro supracitado não fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois estará se locomovendo com veículo oficial do Coren-MS.

**Art. 4º** Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 30 e 31 de outubro de 2020.

**Art. 5º** A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de outubro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978